

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 178 | 08 de maio de 2023

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

Mês de **Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**

MAIO LARANJA

LARANJA

DENUNCIE

Disque 100



BÚZIOS
PREFEITURA

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA (Interino).

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino).

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPN)

URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (interino).

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

AURELIO BARROS AREAS

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Marcos Clayton Assis Sodré

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Samuel Francisco Rodrigues Filho

Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE



D I A N A C I O N A L D O T U R I S M O

**VIAJE, EXPLORE
E CONHEÇA NOVOS LUGARES**

VEM PARA
Búzios





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.176, DE 5 DE MAIO DE 2023

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 23.356.000,00 (Vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1801, de 09 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), cuja redação foi dada pela Lei Municipal nº 1.802, de 13 de janeiro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 23.356.000,00 (Vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 5 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DECRETO Nº 2176 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.344	INFRAESTRUTURA URBANA
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		23.259.281,50

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA	0035	Fiscalização de Ativ. Econômicas e
ATIVIDADE	2.065	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA FISCAL. DE POSTURAS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		96.718,50

Total da Suplementação **23.356.000,00**

ANEXO II - DECRETO Nº 2176 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.265	MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		100.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.265	MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		250.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0155	Parcerias, Projetos e Programas
ATIVIDADE	2.366	PARCERIAS, ACORDOS COOPERATIVOS E CONVÊNIOS DE REPASSE
ELEMENTO	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		100.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		500.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2176 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		500.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		50.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Transito
ATIVIDADE	2.062	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO GRÁFICA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		150.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Transito
ATIVIDADE	2.062	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO GRÁFICA
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		50.000,00
1704 - Royalties - União		

ANEXO II - DECRETO Nº 2176 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0034	Segurança Patrimonial e Ordenamento
ATIVIDADE	2.064	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		50.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0034	Segurança Patrimonial e Ordenamento
ATIVIDADE	2.064	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		50.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.066	MANUTENÇÃO DE VIATURAS E EMBARCAÇÕES
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		50.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.072	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		15.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2176 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.129	QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		80.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.129	QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		130.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.155	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEORP
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		50.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Transito
ATIVIDADE	2.379	PROGEP - PROGRAMA EDUCACIONAL E PREVENTIVO
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		75.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2176 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.380	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL PRA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		80.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.380	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL PRA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		80.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.380	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL PRA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		80.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.380	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL PRA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		80.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2176 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.155	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEORP
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		131.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA	0035	Fiscalização de Ativ. Econômicas e
ATIVIDADE	2.156	AMPLIAÇÃO DA FROTA
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		180.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.253	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NA CIDADE (OPERAÇÕES DE MONITORAMENTO)
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		450.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMAUR
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		120.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2176 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMAUR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		120.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
PROJETO	1.226	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		450.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMAUR
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		250.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMAUR
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		100.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2176 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0026	Parques e Jardins
ATIVIDADE	2.047	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		140.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0026	Parques e Jardins
ATIVIDADE	2.047	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		90.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.027	AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		100.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0026	Parques e Jardins
ATIVIDADE	2.047	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		50.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2176 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0037	Regularização Fundiária
ATIVIDADE	2.369	PROGRAMA HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		380.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0152	Ecoturismo
ATIVIDADE	2.241	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ECOTURISMO NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		100.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0037	Regularização Fundiária
ATIVIDADE	2.369	PROGRAMA HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		50.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0149	Flora Nativa
ATIVIDADE	2.238	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HORTO E FLORA
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		100.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2176 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	813	LAZER
PROGRAMA	0039	Projetos Desportivos
ATIVIDADE	2.079	MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.000.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SELESP
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		200.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SELESP
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		200.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0043	Desenvolvimento Desportivo
ATIVIDADE	2.348	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		70.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2176 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0043	Desenvolvimento Desportivo
ATIVIDADE	2.348	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		800.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0043	Desenvolvimento Desportivo
ATIVIDADE	2.348	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		90.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0122	Campanhas e Eventos
PROJETO	1.348	CAMPANHAS, EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS ENTRE OUTROS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		100.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0122	Campanhas e Eventos
PROJETO	1.348	CAMPANHAS, EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS ENTRE OUTROS
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		100.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2176 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0117	Mulher com Geração de Renda
ATIVIDADE	2.382	CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA MULHERES.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		120.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0117	Mulher com Geração de Renda
ATIVIDADE	2.382	CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA MULHERES.
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		150.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0117	Mulher com Geração de Renda
ATIVIDADE	2.382	CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA MULHERES.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		180.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0117	Mulher com Geração de Renda
ATIVIDADE	2.382	CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA MULHERES.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		190.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2176 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0134	Manutenção e Operacionalização de Ações
ATIVIDADE	2.384	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A M
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		145.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0134	Manutenção e Operacionalização de Ações
ATIVIDADE	2.384	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A M
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		60.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SE PUB
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		140.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0112	Construção do Heliporto
PROJETO	1.341	CONSTRUÇÃO DO HELIPORTO
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		20.000,00
1704 - Royalties - União		

ANEXO II - DECRETO Nº 2176 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SE PUB
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		250.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SE PUB
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		200.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SE PUB
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		400.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0025	Cidade Limpa
ATIVIDADE	2.041	COLETA DE LIXO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		2.500.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2176 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0025	Cidade Limpa
ATIVIDADE	2.363	PRAIAS LIMPAS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.000.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0025	Cidade Limpa
ATIVIDADE	2.043	ROÇADA, CAPINA E VARRIÇÃO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		2.000.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA
SUBFUNÇÃO	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
PROGRAMA	0104	Modernização Administrativa e Judicial
ATIVIDADE	2.377	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DE RECEITAS PRÓPRIAS, INCLUSIVE A FONTE ROYALTIES, CONSULTORIA, /
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		3.000.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0114	Criação e Implantação de Equipamentos Culturais
PROJETO	1.349	IMPLEMENTAR INSTALAÇÕES CULTURAIS.
ELEMENTO	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		5.110.000,00

Total da Anulação 23.356.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.178, DE 5 DE MAIO DE 2023

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.750.000,00 (Seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1801, de 9 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), cuja redação foi dada pela Lei nº 1.802, de 13 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 6.750.000,00 (Seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e PROJETOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO	1.344	INFRAESTRUTURA URBANA
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
2.704 – RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ROYALTIES UNIÃO		R\$ 6.750.000,00

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no § I do inciso I, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração de Superávit Financeiro			
31/12/2022			
Fonte de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit apurado
004 –Royalties Produção (Estado)	R\$ 17.534.434,23	R\$ 0,00	R\$ 17.534.434,23
004 –Royalties Produção (União)	R\$ 139.842.652,43	R\$ 47.235.117,43	R\$ 92.607.535,00
049 –Royalties Excedente			
050 –Roy.Participação Especial			
TOTAL	R\$ 157.377.086,66	R\$ 47.235.117,43	R\$ 110.141.969,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 5 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 448, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c o art. 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 82, da Lei Complementar nº 15/2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com efeito a contar de 1º de maio de 2023, a cessão da servidora GRACIANE DE SOUZA ROCHA VOLOTÃO, cargo Professor/Supervisor Escolar, matrícula nº 6406, Estatutária, colocando-a à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ, sem ônus para o Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de abril de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 080/2023

Processo nº 9507/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pelo seu gestor.

CONTRATADA: ARMAZEM DAS UTILIDADES DE ARARUAMA LTDA

1.1 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (material de higiene, cama e banho) para utilização nas creches deste município, por um período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência e proposta apresentada que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes do contrato.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais).

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2023.

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO M. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PORTARIA Nº 42 de 16 de Abril de 2023

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rodrigo Ramalho de Almeida



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 082/2023

Processo nº 9507/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pelo seu gestor.

CONTRATADA: JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (material de higiene, cama e banho) para utilização nas creches deste município, por um período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência e proposta apresentada que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes do contrato.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: **R\$ 47.484,30** (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2023.

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rodrigo Ramalho de Almeida



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 083/2023

Processo nº 9507/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pelo seu gestor.

CONTRATADA: EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (material de higiene, cama e banho) para utilização nas creches deste município, por um período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência e proposta apresentada que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes do contrato.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: **R\$ 71.603,16 (setenta e um mil, seiscentos e três reais e dezesseis centavos).**

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2023.

Rodrig
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO M. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PORTARIA Nº 542 de 16 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rodrigo Ramalho de Almeida



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 085/2023

Processo nº 9507/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pelo seu gestor.

CONTRATADA: MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

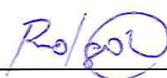
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (material de higiene, cama e banho) para utilização nas creches deste município, por um período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência e proposta apresentada que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes do contrato.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: **R\$ 31.385,64 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).**

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2023.


MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rodrigo Ramalho de Almeida

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PORTARIA Nº 001/2023 de dezembro de 2022



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 100/2023

Processo nº 2495/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo seu gestor.

CONTRATADA: EDNA ROSA NETO SICILIANO & LTDA

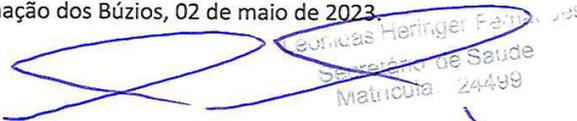
Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Equipamentos e Estruturas Metálicas, (palco, som PA, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, camarins, tendas, mesas, cadeiras e outros), Incluindo Montagem e Desmontagem, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pode meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 024/2022, oriunda do Pregão Presencial RP nº 018/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 1854/2022, pertencente ao Gabinete do Prefeito deste Município.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: **R\$ 965.500,00** (novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)

Armação dos Búzios, 02 de maio de 2023.


Leônidas Heringer Fernandes
Secretaria de Saúde
Matrícula: 24499

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Leônidas Heringer Fernandes



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 101/2023

Processo nº 3311/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

CONTRATADA: LEJHON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para execução dos serviços de Drenagem e Pavimentação da Rua Vovô Rafael de Almeida, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e projetos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, parte integrante do contrato.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo: 04 (quatro) meses

Valor: **R\$ 189.118,13** (cento e dezenove mil, cento e dezoito reais e treze centavos)

Armação dos Búzios, 03 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Miguel Pereira de Souza

Secretaria Municipal de Obras e Projetos



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 103/2023

Processo nº 4763/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: ÁGUA MINERAL DE OÁSIS DA SAÚDE LTDA

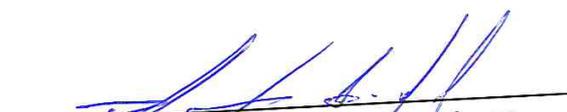
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM OBJETIVO DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, conforme termo de referência e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes do contrato.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 109.407,30 (cento e nove mil, quatrocentos e sete reais e trinta centavos).

Armação dos Búzios, 04 de maio de 2023.


MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Douglas Thomás de Oliveira Sant'Anna
Secretário Municipal de Administração (interino)



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

1123

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: **004**

Contrato nº **043/2019**

Processo nº **514/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratado: **ALE CONSTRUÇÕES EIRELI- ME**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e reajuste ao **Contrato nº 043/2019**, conforme planilha, anexa (fls. 1067/1068), onde consta os valores discriminados, parte do instrumento.

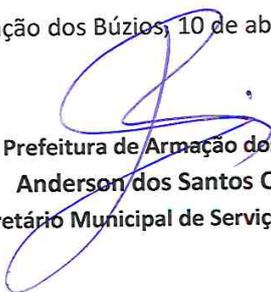
Reajuste: Considerando o reajuste de acordo com os índices legais previsto na Cláusula 3ª. Item 3.16 (IPCA) do Contrato sob o nº. **043/2019**, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 1.042.740,35 (um milhão, quarenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)**, conforme planilhas apresentadas nas fls. 1067/1068, conforme demonstrado abaixo:

Prazo: 11/04/2023 a 10/04/2024.

Valor: **R\$ 1.042.740,35 (um milhão, quarenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)**,

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2023.


Prefeitura de Armação dos Búzios
Anderson dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: **001/2023- Prazo**Contrato nº **030/2022**Processo nº **007/2022**Locatário: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representado pela
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio HistóricoLocador: **Sônia da Silva Souza Pio**Objeto: Termo aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo de vigência do
contrato nº 030/2022, relativo a locação de imóvel situado Rua César
Augusto São Luis nº 54 – Centro - Armação dos Búzios, para instalação da
Escola de Música Villa Lobos, pelo período de 12 (doze) meses.

Prazo: 29/03/2023 a 28/03/2024.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 28 de março de 2023.

Luiz Romano de Souza Lorenzi

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Luiz Romano de Souza Lorenzi



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo de Aditamento – ACRÉSCIMO

Contrato nº 053/2022

Processo nº 2044/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratada: **FERRARI LOGÍSTICA EIRELI**

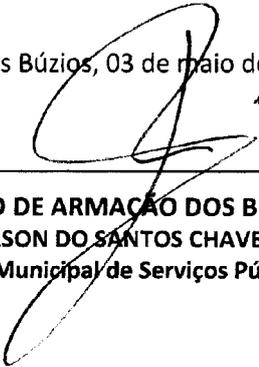
Objeto: Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo de serviços previstos no contrato nº 053/2022, em 24,91% (vinte e quatro virgula noventa e um por cento).

Valor do Acréscimo: **R\$ 72.786,00 (setenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais)**

Valor Total do Contrato: **R\$ 364.943,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais)**

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios, 03 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ANDERSON DO SANTOS CHAVES
Secretário Municipal de Serviços Públicos



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2023

PROCESSO: 12692/2022

OBJETO: Serviços de engenharia para requalificação de CAMPO DE FUTEBOL DE JOSÉ GONÇALVES – ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

O Pleito foi realizado de acordo com a legislação pertinente. De acordo com o que preconiza o inciso XXXIII do art. 11 da lei municipal 1619/2021, alterado pelo art. 1º da lei municipal Nº 1.710/2021 **HOMOLOGO** a licitação por **TOMADA DE PREÇOS 003/2023** e **ADJUDICO** seu objeto nas condições que seguem:

ADJUDICATÁRIA: LEJHON SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 42.425.218/0001-38

VALOR GLOBAL: R\$ 2.074.587,73 (dois milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Remeta-se ao Secretário Municipal de Lazer e do Esporte para firmamento no presente ato e após prossiga à Coordenadoria de Licitações e Contratos para os atos necessários à finalização processual.

Armação dos Búzios, 08 de maio de 2023


CAIO CORRÊA CANELLAS
Secretário Municipal de Governança e Compliance


LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte



SINDEC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Coordenadoria Municipal de Proteção ao Consumidor



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador do PROCON BÚZIOS no uso de suas atribuições e consoante o disposto na Lei nº.944 de 31 de abril de 2012 que Dispõe sobre o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor e institui o CONDECON c/c inciso III do artigo 14 do Decreto 406 de 16 de julho de 2015(Estatuto do PROCON BÚZIOS), convoca os membros do Conselho Municipal de Defesa Consumidor-CONDECOM e do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor-FMDC para comparecerem à reunião extraordinária que realizar-se-á as 14h00 do dia 19 de maio de 2023, na sede do PROCON BÚZIOS, localizado na Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios-RJ, para tratar dos temas seguintes:

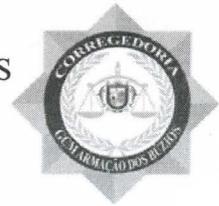
- Eleição do Presidente e Vice Presidente do CONDECON,
- Prestação de contas referente ao exercício de 2022.

Armação dos Búzios, 08 de maio de 2023.

Ulisses Tito da Costa
Coordenador Procon
Matrícula: 23050



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



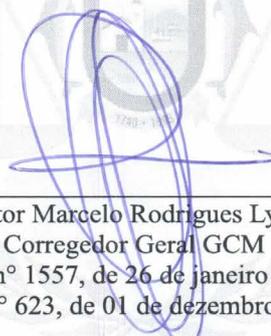
Armação dos Búzios, 04 de maio de 2023.

ATO 36, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, conforme Decreto nº 1557, de 26 de janeiro de 2021 e Portaria nº 623, de 01 de dezembro de 2022, no uso de sua competência conforme art.3º, inciso IV da lei 13/06/2016, como também o art.11º em seus incisos II, III e IV, bem como o art.12º do decreto 892 de 15 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Processo de Sindicância (CPPS), sendo o corregedor Jozélio Sales Lourenço Mat. 3977, (CARGO PRESIDENTE), o corregedor Hermes Marcelo dos Santos Mat. 3960, (CARGO SECRETÁRIO) e o corregedor Ruberlandy Gesteira Figueiredo Mat. 4045, (CARGO MEMBRO), para, sob a presidência do primeiro, dar início a apuração de solicitação feita em Processo Administrativo nº 4781/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Podendo ser prorrogado por igual período.


Vitor Marcelo Rodrigues Lyra
Corregedor Geral GCM

Decreto nº 1557, de 26 de janeiro de 2021.
Portaria nº 623, de 01 de dezembro de 2022.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Na qualidade de Corregedor Geral da GCM instituído através da Portaria Nº 1557 de 26 de janeiro de 2021 e portaria 518 de 11 de fevereiro de 2021, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo do processo Nº 2740/2023, fundamentado no Art. 131 da LC 15/2007 c/c Art. 30 do Decreto 892/2018.

Publica-se.

Corregedor Geral GCM

Vitor Marcelo Rodrigues Lyra

Decreto nº 1.557, de 26 de janeiro de 2021 e
Portaria nº 623, de 01 de dezembro de 2022.

CORREGEDORIA
GUARDA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

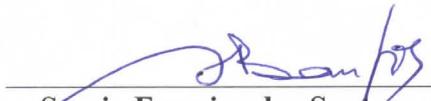
**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO**TERMO DE NOMEAÇÃO FISCAL DE CONTRATO**

Venho por meio deste, designar os servidores **ANDRÉ COSTA DOS SANTOS**, matrícula **3908**, para exercer a função de Fiscal do Processo 5895/2022 no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 08 de Maio de 2023.



Sergio Ferreira dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Cientes,



André Costa dos Santos
Fiscal do Contrato



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 469, DE 8 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 6, de 3 de janeiro de 2023.

Armação dos Búzios, 8 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 470, DE 8 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR com efeito desde 30 de abril de 2023, JOÃO VICTOR FONSECA DOS SANTOS do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 405, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 8 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 471, DE 8 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR com efeito desde 30 de abril de 2023, KAMILA DOS
SANTOS VALE do cargo em comissão de Encarregado, para o qual foi nomeada
pela Portaria nº 997, de 5 de maio de 2021.

Armação dos Búzios, 8 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 472, DE 8 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de maio de 2023, FABÍOLA DA CONCEIÇÃO MARINS FONSECA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 473, DE 8 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de maio de 2023, JOÃO VICTOR FONSECA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

==
==

PORTARIA Nº 474, DE 8 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de maio de 2023, KAMILA DOS SANTOS VALE para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CGM Nº 7, DE 4 DE MAIO DE 2023.

Instaura Auditoria Interna no âmbito do
Município de Armação dos Búzios.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, da Constituição Federal de 1988, art. 69, da Lei Orgânica do Município, regulamentada na Lei Municipal nº 1.629 de 26 de janeiro de 2021, em seu art. 69;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Auditoria Interna Exercício 2023 elaborado pela Controladoria-Geral do Município, autorizada pelo Chefe do Poder Executivo, através do Processo Administrativo nº 4571/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir auditoria em foco nos assuntos descritos no planejamento anual constante no Processo Administrativo nº 4571/2023.

Art. 2º A equipe de auditoria será composta pelos seguintes servidores:

I - THALYTA DE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA – Subcontroladora-Geral do Município;

II - ELAINE FARIA VIANA SILVEIRA - Coordenadora de Combate à Corrupção;

III - GEIZA RIBEIRO NUNES - Coordenadora de Auditoria;

IV - ROSENILDO AVELAR DE ARAÚJO - Coordenador de Prestação de Contas;

V - AMAURI MARTINS DE ABREU - Gerente Administrativo.

Art. 3º Fica estabelecido o dia 31/12/2023 como prazo limite para finalização dos trabalhos e entrega do Relatório de Auditoria descrito no Art. 1º.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 4 de maio de 2023.

LUCIANA VIEIRA
Controladora-Geral do Município



BÚZIOS
PREFEITURA

CHEFIA DE GABINETE
Subcoordenação de Frota

Processo n° 11409/2021

DESIGNAÇÃO FISCAL

Serve a presente para designar o servidor **GREGÓRIO FERREIRA MONTEIRO**, matrícula n° 25.876, a proceder a fiscalização do presente processo administrativo n° **11409/2021**, cujo objeto versa da gestão digital do abastecimento de combustíveis automotivos, em postos credenciados, com utilização de solução tecnológica, visando a garantia de consumo exclusiva para veículos autorizados para os órgãos e entidades da Administração Municipal.

Armação dos Búzios 08, de maio, de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Chefe de Gabinete do Prefeito

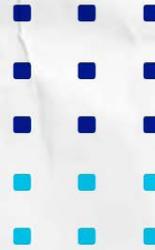
Ciente e de Acordo:

GREGÓRIO FERREIRA MONTEIRO
Matrícula n°. 25.876

ABC DO

SOL

**Arraial do Cabo,
Búzios e Cabo Frio**
discutem novas
parcerias no turismo



CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

Encontro de
**SECRETÁRIOS
DE ESPORTE**
da Costa do Sol será
na sexta-feira



CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ